RESOLUÇÃO Nº : 1446/2001

PROTOCOLO Nº : 135242/99

ORIGEM : URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S/A

INTERESSADO : O MESMO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

RELATOR : Conselheiro NESTOR BAPTISTA

CÓPIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto oral do relator, conforme proposta do Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para atender ao contido no adendo do Procurador Geral junto a este Tribunal ao Parecer nº 20430/00-PE, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias.

Sala das sessões, em 20 de fevereiro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente